



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO Nº 006/2025

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **QUE PROVIDENCIE O REAJUSTE DO VALE-FEIRA PARA O VALOR MÍNIMO DE R\$ 150,00 AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

JUSTIFICATIVA

O Vale-Feira é um benefício fundamental para os servidores públicos municipais, pois auxilia diretamente na aquisição de alimentos mais saudáveis e de melhor qualidade, contribuindo para a segurança alimentar de suas famílias. Diante do constante aumento dos preços dos produtos e da necessidade de valorização do funcionalismo público, faz-se necessário o reajuste desse benefício.

A adequação do Vale-Feira ao valor de R\$ 150,00 garantirá melhores condições aos servidores, incentivando a alimentação saudável e promovendo qualidade de vida. Além disso, essa medida fortalece a economia local ao incentivar o consumo de produtos de pequenos produtores e comerciantes da região.

Diante da relevância do pleito, contamos com a sensibilidade e o empenho de Vossa Excelência para a análise e atendimento desta solicitação.

Câmara Municipal, ao 07 dia do mês de fevereiro de 2025.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
Vereador da CMVNI

